



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

PROPOSIÇÃO Nº: _____ Data: ____/____/____

INDICAÇÃO Nº: _____

DATA: 13/04/2018

AUTORIA: PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 127
Data: 13/04/2018 Horário: 11:56
Legislativo - IND 13/2018

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Suzany

Indica a realização da construção de um
redutor de velocidade na Rua Primavera.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da Administração Municipal a possibilidade de construir um redutor de velocidade na Rua Primavera, localizada entre a Rua Jardim e Rua Rosa, próximo a Escola Municipal São José.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que os motoristas trafegam em alta velocidade com seus veículos pelo referido local, por este motivo é necessário que seja viabilizado um redutor de velocidade para garantir a segurança da população, principalmente das crianças que trafegam diariamente pelo trecho tendo em vista que a Rua supracitada está localizada nas proximidades de uma escola municipal a qual atende grande demanda de crianças do Município.


PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: ____/____/____

Obtendo o seguinte resultado:

